



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.675/2017, 24 DE ABRIL DE 2017.

“Concede gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

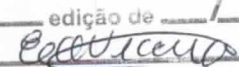
Art. 1º. Fica concedida gratificação ao servidor Natanias de Paula Breder, matrícula 1439, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, correspondente ao acréscimo de 50% (cinquenta por cento), incidentes sobre os vencimentos do referido cargo, a título de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Alto Jequitibá, 24 de abril de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 24/04/17 a 24/05/17
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável